



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Rua Jaime Barros, nº 476 | Nova Cidade | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6512 | E-mail: licenciamentoambiental@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

- CHECK LIST - LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

| | |
|-----------|---|
| 01 | Formulário de enquadramento da SEMA , devidamente preenchido, de forma que possibilite o cálculo do valor da taxa correspondente ao licenciamento específico e expedição do Documento de Arrecadação Municipal – DAM. |
| 02 | Formulário de requerimento devidamente preenchido e assinado. |
| 03 | Sistema de Informação e Diagnóstico (SID) devidamente preenchido específico para cada atividade. |
| 04 | Termo de Responsabilidade Ambiental (TRA) , devidamente preenchido e assinado |
| 05 | Cópia simples do comprovante de pagamento da taxa correspondente ao Licenciamento Ambiental (DAM). |
| 06 | Cópia simples do documento de identidade do representante legal que assinar requerimento. Se for por <u>procuração</u> , esta também deverá ser apresentada juntamente com cópia dos documentos de identidade do procurador. |
| 07 | Cópia simples do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ou do Cadastro de Pessoa Física (CPF) . |
| 08 | Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Anotação de Função Técnica (AFT) do profissional habilitado responsável pela emissão do laudo/parecer correspondente às informações fornecidas no requerimento de licença e/ou no RCE; pela elaboração e/ou adaptação dos projetos referentes ao controle ambiental do empreendimento, incluindo os Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Planos de Contingência e Emergência, se couber; ou pela gestão ambiental e acompanhamento integral da atividade a ser licenciada. |
| 09 | Cópia simples da Certidão de dispensa, da portaria ou certificado de outorga e/ou do cadastro de uso de água subterrânea , caso realizem intervenções em recursos hídricos, tais como captação, barramento e lançamento de efluentes, dentre outros legalmente previstos, conforme resoluções e instruções normativas vigentes. |
| 10 | Certidão Negativa de Débitos Ambiental Municipal (CNDAM). |
| 11 | Certidão Negativa de Débitos Municipais (CNDM) |
| 12 | Cópia do Alvará de Corpo de Bombeiros (para empreendimentos já instalados) e/ ou cópia de protocolo de requerimento de alvará após aprovação do projeto (para empreendimentos novos). |
| 13 | Em caso de supressão da vegetação, apresentar cópia simples da anuência do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal (IDAF) , atendendo ao disposto na Lei Federal nº 12.651/2012 (Código Florestal), na Lei Federal 11.428/2006 (Lei da Mata Atlântica) e Lei Estadual nº. 5.361/96. |
| 14 | Manifestação da concessionária local de saneamento quanto à viabilidade de atendimento ao empreendimento referente ao abastecimento de água. |



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Rua Jaime Barros, nº 476 | Nova Cidade | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6512 | E-mail: licenciamentoambiental@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

| | |
|----|--|
| 15 | <p>Manifestação da concessionária local de saneamento quanto à viabilidade de atendimento ao empreendimento referente a coleta, tratamento e disposição final de efluentes (Domésticos, Oleosos e Industriais).</p> <p>OBS: Se a concessionária ou órgão responsável pelo tratamento negar o recebimento dos efluentes gerados no empreendimento (Domésticos, Oleosos e Industriais). O empreendedor deverá apresentar proposta de sistema de tratamento do efluentes (Domésticos, Oleosos e Industriais) ambientalmente adequado. O projeto deverá ser elaborado por profissional habilitado e acompanhado do projeto com memorial de cálculo e descritivo justificado, acompanhados de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de elaboração e execução, e relatório fotográfico comprobatório da execução do projeto.</p> |
| 16 | <p>Para requerimento de Renovação da Licença o empreendedor deverá juntar ao Processo um relatório de cumprimento de condicionantes: (Listar todos os protocolos com: data, nº da Condicionante ou assunto, realizados junto à SEMA, conforme 2ª Via recebida no ato do procedimento).</p> |
| 17 | <p>Cópia Simples da ata de eleição de última diretoria quando se tratar de Sociedade ou do Contrato Social registrado quando se tratar de Sociedade de Quotas de responsabilidade limitada e última alteração contratual (atos constitutivos da empresa), no caso de pessoa jurídica.</p> |
| 18 | <p>Apresentar manifestação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico e Nacional - IPHAN para empreendimentos a se instalar e/ou que irão realizar intervenções no solo.</p> <p>Caso o empreendimento/atividade não estiver descrito no Anexo II da IN Nº 01/2015, o empreendedor deverá consultar o IPHAN quanto ao respectivo enquadramento.</p> |
| 19 | <p>Para atividades localizadas em <u>área rural</u>, apresentar cópia simples do Cadastro Ambiental Rural (CAR) ou solicitação de inscrição no Cadastro Ambiental Rural.</p> |
| 20 | <p>Apresentar cópia simples do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR) para atividades localizadas em <u>área rural</u>.</p> |
| 21 | <p>Para atividades localizadas em <u>área rural</u>, caso o imóvel seja de terceiro, apresentar cópia simples do contrato de arrendamento/comodato/aluguel.</p> |
| 22 | <p>Para atividades localizadas em <u>área rural</u>, apresentar cópia simples do documento de titularidade do imóvel.</p> |
| 23 | <p>Para atividades localizadas em <u>área rural</u> e caso haja mais de um proprietário, apresentar anuência dos proprietários do imóvel.</p> |
| 24 | <p>Para atividades localizadas em <u>área urbana</u>, caso o imóvel seja de terceiro apresentar cópia simples do contrato de arrendamento/comodato/aluguel.</p> |
| 25 | <p>Anuência Municipal em conformidade com legislação de Uso e Ocupação do Solo.</p> |
| 26 | <p>Para empreendimentos do Grupo de Extração Mineral, quando se tratar de regime de licenciamento ou de regime de extração, a regularidade perante o DNPM deverá ser comprovada por meio da apresentação da publicação no Diário Oficial da União do Registro de Licença ou do Registro de Extração; ou da Declaração ou ofício de Aptidão emitido pela ANM, para viabilidade da emissão do título mineral.</p> |
| 27 | <p>Para empreendimentos do Grupo de Extração Mineral, apresentar cópias simples do Acordo firmado com o proprietário do solo, na qual conste seu uso atual e uso futuro e a permissão para recuperação de áreas degradadas no processo de extração mineral.</p> |



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Rua Jaime Barros, nº 476 | Nova Cidade | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6512 | E-mail: licenciamentoambiental@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

| | |
|-----------|---|
| 28 | Caso a execução da atividade demanda terraplenagem , deve ser apresentado, ainda, o Sistema de Informação e Diagnóstico (SID) específico para terraplenagem, no campo próprio para esse fim, assinado/rubricado em todas as folhas. Nenhum campo poderá ser suprimido, e todos os campos devem ser preenchidos ou justificados, utilizando-se o campo de "Anexo" do SID para as informações e justificativas complementares. |
| 29 | Para intervenção ou ocupação em Área de Preservação Permanente (APP) , nos casos previstos na Lei Federal nº 12.651/2012, apresentar comprovação de inexistência de alternativa locacional e proposta de medida compensatória. |
| 30 | Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD referente à atividade de Extração Mineral ou Terraplenagem a ser licenciada, com ART de elaboração. |
| 31 | Projetos pertinentes a atividade a ser licenciada com ART de elaboração e execução, de acordo a listagem específica ou contidas no SID. |
| 32 | Original ou cópia autenticada da folha da publicação no Diário Oficial do Estado - DIO e em Jornal local ou de grande circulação do requerimento da respectiva licença – Prazo: 15 (quinze) dias após protocolizar o Requerimento junto a SEMA. |

OBSERVAÇÕES:

- **Toda documentação (projetos, estudos, laudos, análises, etc) ao ser apresentada a SEMA deve estar em formato digital pesquisável;**
- **Todos os documentos apresentados em cópia simples deverão estar acompanhados dos originais para comprovação de autenticidade pelo agente público conforme estabelece o Art. XXª da Lei Nº xxxx/20xx;**
- **Fica reservado ao órgão ambiental o direito de não formalizar os requerimentos de licenciamento ambiental municipal que não estejam acompanhados dos documentos acima descritos;**
- **Os projetos, planos, plantas e estudos, com relatórios descritivos e justificativos devem ESTAR TOTALMENTE PREENCHIDOS E ASSINADOS, com indicação expressa do nome completo inclusive com telefone, acompanhado de suas respectivas ARTs;**
- **Ao cumprir rigorosamente essa obrigação, o empreendedor está contribuindo para a transição adequada da responsabilidade sobre as atividades de impacto ambiental local, em conformidade com as normas estabelecidas pelos órgãos ambientais competentes. Isso é fundamental para assegurar a continuidade das atividades de forma legal e em respeito às questões ambientais.**